

DECRETO N.º 47.194, DE 30/09/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 47.011, DE 19/08/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 47.011, de 19/08/2024, que dispõe sobre a permissão de uso do BOX n.º 48 localizado no CENTRO DE COMÉRCIO FORMAL “ELOÍSIO GERALDO GUZZO”, à Senhora CYNTHIA ELEOTÉRIO GONÇALVES VASCONCELOS, conforme Processo n.º 37.044/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

